

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 441/2009-GP

Dispõe sobre a designação Juiz de Direito para a jurisdição da 18ª Zona Eleitoral – Angicos/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 27.400/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Doutora MARTA SUZI PEIXOTO PAIVA LINARD, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição da 18ª Zona Eleitoral (Angicos/RN), a partir de 16 de setembro de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão do exercício da jurisdição da 64ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de setembro de 2009.

Expedido Ferreira
Presidente